



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO VETO DO AUTOGRAFO DE LEI Nº 06/ 2019

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Veto ao Autógrafo de Lei Nº 03/2019, qual "Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município de Mâncio Lima, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providencias".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a manutenção do veto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 05 de Setembro de 2019.

José de Souza Meneses – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

Renan da Costa Silva – Membro.